



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5324/2023

PUBLICADO	
Dis	27 / 07 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2229
Eduardo Sello	
Assinatura	

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o expediente nas repartições públicas municipais é das 07h00 às 13h00;

Considerando a publicação do Decreto Federal no 11.458/2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, com o objetivo de promover, fomentar e incentivar a inserção e a manutenção de meninas e mulheres no futebol;

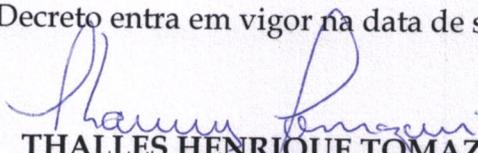
Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina FIFA Austrália e Nova Zelândia 2023 ocorrerão durante o horário de expediente dos servidores da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no **no dia 02 de agosto de 2023**, diante do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 o expediente nas repartições públicas municipais **iniciará às 08h30;**

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /